



PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 281/2022

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Celso Giannazi, Paulo Frange, Milton Ferreira, Xexéu Tripoli e Antonio Donato, visa instituir a Semana Municipal em Apoio e Defesa dos Direitos das Vítimas da COVID-19.

De acordo com o parágrafo 1º. Do Art. 1º, a Semana Municipal em Apoio e Defesa dos Direitos das Vítimas da COVID-19 tem por objetivo realizar atividades, em todo o município, anualmente, em torno das políticas públicas necessárias à promoção dos direitos das vítimas da COVID-19, em particular os direitos às políticas públicas de Seguridade Social (Saúde, Assistência e Previdência Social).

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Atílio Francisco
Relator